

SEC

Original com Defeito



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIX — Nº 79

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7613
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7613
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7621
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7627
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	7627
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	7628
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	7648
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7652
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	7652
PODER JUDICIÁRIO	7663
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	7664
INEDITORIAIS	7689
ÍNDICE	7701

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1991

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.220, de 1991, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, **LUIS DANIEL ÁVILA ESCOBAR**, de nacionalidade colombiana, filho de Daniel Ávila Escobar e de Theófila Ávila Escobar, nascido em La Peña (Cund), Colômbia, aos 11 de maio de 1967, que reside no Estado do Acre, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País e à liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 24 de abril de 1991; 1709 da Independência e 1039 da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 174, de 24 de abril de 1991. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome de Antônio Nonnato do Amaral, indicado para compor o Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a Ministro Classista temporário, representante dos empregadores.

Nº 175, de 24 de abril de 1991. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor Carlos Antônio Bettencourt Bueno,

Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, escolhido para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Tcheca e Eslovaca.

Nº 176, de 24 de abril de 1991. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, escolhido para exercer a função de Embaixador do Brasil no Japão.

Nº 177, de 24 de abril de 1991. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora Thereza Maria Machado Quintella, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, escolhida para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à República da Áustria.

Nº 178, de 24 de abril de 1991. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor Carlos Eduardo de Afonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, escolhido para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 e o Inciso XIV, do art. 83 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Decreto nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990, e o que consta do Processo nº 4979/90-SUPES/MS, resolve:

I) Reconhecer oficialmente, mediante registro como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, em caráter de perpetuidade, a área de 132 ha e 6.411 m² (cento e trinta e dois hectares e seis mil quatrocentos e onze metros quadrados) conforme descrita no Processo nº 4979/SUPES-MS, parte integrante do imóvel de nominado "Estância Santa Inês" (anteriormente Fazenda Invernada, Pôra), no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, de propriedade de Jamile Dibo Nacer.

II) Caberá ao proprietário do imóvel o cumprimento de todos os dispositivos legais contidos no Decreto nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990, promovendo a averbação de uma das vias do Termo de Compromisso no Cartório do Registro de Imóveis competente e dando-lhe a devida publicidade, nos termos dos artigos 4º e 5º do referido Decreto.

III) Verificado qualquer dano à área ora reconhecida, o proprietário do imóvel é obrigado a permitir e favorecer a sua regeneração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa civil e penal.

IV) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445/GM/MINTER, de 16/08/89, publicada no D.O.U de 17/08/89, e tendo em vista os Decretos nºs. 68.459, de 01/04/71 e 97.833, de 15/06/89 e a Portaria MINTER Nº 094, de 13/03/90, publicada no D.O.U de 15/03/90, resolve:

I - Autorizar a empresa PESCAL S/A, sediada à Rua Marechal Andréa 269, Rio Grande/RS, a contratar o arrendamento da embarcação pesqueira de bandeira polonesa, denominada "LUTJAN-SZN-87", pertencente à empresa estatal GRYF DEEP SEA FISHING COMPANY com sede em Szczecin, Plac Botorengo 4, Polônia.

II - Esta autorização é concedida pelo prazo de um ano, a contar da data de vistoria na Capitania dos Portos, e a embarcação destinar-se-á à pesca pelo sistema de arrasto de fundo a partir das isóbatas de 100m, tudo em conformidade com a legislação em vigor e com os elementos constantes do processo nº 28.341.000198/90-91.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

(Of. nº 217/91)